

Boletim Normativo

Número 42 - Período de 1º a 15/08/2012



Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de agosto de 2012.

Nesta quinzena, destaca-se a assinatura de Memorando de Entendimento entre a CVM e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) para cooperação e intercâmbio de informações para supervisão de entidades transfronteiriças reguladas (ETRs).

Destaca-se, ainda, o ofício circular da CVM com a determinação de que as comunicações previstas na Instrução CVM nº 301/99 sejam realizadas diretamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e as orientações de acesso ao sistema.

No cenário internacional merece destaque a consulta pública da *Australian Securities and Investments Commission* (ASIC), relativa a regras e orientações sobre controles de negociação automatizada pelos participantes.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

Índice

CVM	1
BCB	2
Outras jurisdições	2

Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

CVM e SEC firmam novo Memorando de Entendimento

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) firmaram Memorando de Entendimento ([MoU](#)) para consultas, cooperação e intercâmbio de informações entre as instituições para supervisão das chamadas entidades transfronteiriças reguladas (ETRs), tais como bolsas ou plataformas de negociação, intermediários de mercado de capitais, consultores de investimento, gestores de fundos de investimento ou sociedades de investimento, assim como as entidades de compensação e liquidação de operações.

O Memorando de Entendimento prevê que as informações trocadas sejam tratadas como confidenciais, observando-se as normas sobre o assunto aplicáveis em cada país.

O documento prevê, também, a possibilidade de os órgãos efetuarem visitas para realizar inspeções, análises ou exames no território do outro regulador, desde que com observância do procedimento previsto no acordo e em colaboração com o regulador local.

O acordo complementa o Memorando de Entendimento firmado entre a CVM e a SEC em julho de 1988, e o Memorando Multilateral de Entendimento da IOSCO, do qual ambas as autoridades são signatárias plenas e visa o intercâmbio de informações no contexto do *enforcement*.

Comunicações previstas pela Instrução CVM 301/99

A CVM divulgou, em 09/08/2012, o [Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº 002/2012](#), informando que as comunicações previstas no art. 7º da Instrução CVM nº 301/99 devem ser efetuadas a partir do dia 13/08/2012, diretamente ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), considerando-se a publicação da Lei nº 12.683/12, que altera a Lei nº 9.613/98 e, em especial, a nova redação do art. 11, inciso II.

A Autarquia ressalta que, com relação às comunicações previstas no inciso III, do art. 11, inserido pela Lei nº 12.683/12, já estão em estudo as alterações necessárias à norma, bem como as questões técnicas necessárias ao recebimento das referidas comunicações.

As orientações gerais de acesso ao Siscoaf podem ser obtidas no ofício divulgado.

Banco Central do Brasil (BCB)

Liquidação extrajudicial de corretora e distribuidora

Banco Central do Brasil decretou, em 9 de agosto, a liquidação extrajudicial das instituições Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede em São Paulo, e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na cidade de Porto Alegre.

A Supervisão do Banco Central verificou que ambas as instituições conduziram operações com preços fora do padrão de mercado, em benefício próprio e de terceiros. Também foi constatado que, com os ajustes devidos, a Diferencial apresentava comprometimento patrimonial na data-base março de 2012.

Em função das irregularidades apuradas nos dois casos e de comprometimento patrimonial, no caso da Diferencial, o Banco Central decidiu pela liquidação extrajudicial das Instituições.

Reguladores e autorreguladores estrangeiros

Estados Unidos

Mesa redonda sobre tecnologia de mercado

A *Securities and Exchanges Commission* (SEC) anunciou, em 8 de agosto, que realizará no mês de setembro uma mesa redonda de tecnologia para discutir formas de promover a estabilidade nos mercados que dependem de sistemas automatizados.

A mesa redonda intitulada “*Technology and Trading: Promoting Stability in Today’s Markets*” acontecerá em 14 de setembro e reunirá especialistas em planejamento, operação e controle dos sistemas que formam o núcleo da infraestrutura mercado.

De acordo com o comunicado, toda negociação nos mercados de ações e opções dependem da confiabilidade de sistemas altamente automatizados usados por investidores, corretores, bolsas e outros sistemas de negociação, mas os acontecimentos recentes mostraram alguns dos riscos de sistemas de negociação cada vez mais complexos e interligados, ao passo que o maior debate público sobre negociação de alta frequência vem sendo deixado em segundo plano.

A mesa redonda será focada no planejamento e controle de todos os tipos de sistemas automatizados e é parte do esforço da Comissão, para acompanhar as rápidas mudanças na estrutura do mercado e da tecnologia ao longo dos últimos anos.

Canadá

Estruturas de remuneração para contas de investimento de varejo

A *Investment Industry Regulatory Organization of Canada* (IIROC) divulgou, em 14 de agosto, uma consulta pública sobre Documento de Orientação relativo às estruturas de remuneração para contas de investimento de varejo.

O objetivo é melhorar a proteção dos investidores e esclarecer o que os participantes devem considerar para atender os requisitos de *suitability* e outras obrigações para com seus clientes.

O [Documento de Orientação](#) inclui um resumo dos desenvolvimentos recentes, em nível mundial, sobre a remuneração de assessores e uma discussão relativa à oferta de contas “baseadas em comissões” versus contas “baseadas em tarifas”, bem como uma análise das exigências de *suitability* e supervisão para participantes e seus prepostos.

O Documento faz parte das Regras Modelo de Relacionamento com Clientes, que está em fase de implantação pela IIROC e o período para comentários se estende por 90 dias a partir da publicação do comunicado.

Austrália

Consulta sobre negociação automatizada e relatório sobre supervisão de mercado

A *Australian Securities and Investments Commission* (ASIC) publicou, em 13 de agosto, consulta pública relativa à proposta de regra e orientações sobre negociações automatizadas e divulgou o seu quarto relató-

rio sobre supervisão de mercados de mercados financeiros e participantes do mercado.

O documento de consulta, denominado [“Australian market structure: Draft market integrity rules and guidance on automated trading \(CP 184\)”](#), traz regras e orientações sobre o nível de controles dos participantes para negociações automatizadas. A ASIC já havia anunciado essa divulgação quando publicou consulta sobre regras de integridade e orientações para o mercado australiano, em junho de 2012 ([CP 179](#)).

As regras ora propostas incluem:

- Novas regras de integridade exigindo controles diretos sobre filtros e controles automatizados para suspender ordens e/ou sistemas;
- Regras que reveem o processo de certificação de sistemas e de revisão de mudanças, ao menos anualmente; e
- Orientações sobre negociação automatizada, em temas cobertos pela consulta ([CP 168](#)), consolidada com as orientações atualizadas contidas nos documentos de orientação da *Australian Securities Exchange* (ASX). Isso inclui testes de sistemas e de filtros e controles, habilidade de gerenciamento de negociação altamente automatizada e testes de stress do fluxo de ordens.

De acordo com o comunicado, as medidas propostas visam fortalecer a proteção contra o tipo de ruptura vista, recentemente, em outros mercados.

Os comentários à proposta devem ser enviados até 14 de setembro.

O [relatório de supervisão de mercados e participantes](#) divulgado, referente aos meses de janeiro a junho de 2012, informa que foram observados no período 22.225 alertas, dos quais 114 requereram análises mais aprofundadas.

Foram encaminhadas para investigação 36 casos (contra 23 do período imediatamente anterior), envolvendo potencial uso de informação privilegiada (13), manipulação de mercado (5), possíveis violação das regras de integridade do mercado (15) e das obrigações de divulgação contínua (3).

Duas pessoas se declararam culpados de uso de informação privilegiada e foram emitidos quatro autos de infração por violações das disposições de divulgação contínua da Lei de Sociedades Anônimas.

Pela primeira vez o relatório inclui informações sobre análises de distribuidores que não são participantes, mas distribuem valores mobiliários por meio de um participante. A ASIC encontrou distribuidores que não estavam tomando as medidas adequadas para garantir que seus assessores dessem aconselhamento adequado aos clientes. ASIC também encontrou casos de venda de títulos e outros produtos financeiros como resultados de publicidade enganosa.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado
Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01013-010
Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373
<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>